

ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

São Francisco do Guaporé, 05 de Fevereiro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Guaporé, RO
Câmara Municipal
Assunto: Denúncia de Homofobia e Intolerância Religiosa nas Eleições para Conselheiro Tutelar

Excelentíssimo Senhor José Carlos da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Guaporé,

Eu, **ADRIANE PARRON TEIXEIRA**, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Rondônia sob o nº 7.902, portadora da carteira de identidade sob nº 10.38.744 SSP/RO, com escritório com escritório profissional sito na Avenida São Francisco, nº 3.717, esquina com a Rua Campos Sales, Centro, São Francisco do Guaporé, RO, CEP 76.935-000. Telefones: 69 99321-6505, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **COMUNICAÇÃO DE FATOS E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** em nome de meu cliente, **TIAGO NEVES CARANHATO**, brasileiro, convivente, portador da carteira de identidade RG n° 1545451 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF n° 054.564.272-81, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, nº. 4062, Centro, São Francisco do Guaporé – Rondônia, CEP 76.935-000, São Francisco do Guaporé, Rondônia, CEP 76.935-000, Telefone: 69 9 9311 0734.

Meu cliente foi vítima de homofobia e intolerância religiosa durante o processo de candidatura para o cargo de Conselheiro Tutelar no município de São Francisco do Guaporé nas eleições de 2023. O vereador municipal, **ÉBER LOPES REIS**, brasileiro,

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56D2-269F-BB72-6F8F.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56D2-269F-BB72-6F8F.

ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

casado, vereador, portador da carteira de identidade RG nº 828926 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF nº 013.383.521-99, residente e domiciliado a Rua Ayrton Senna, nº. 3.626, Cidade Baixa, no Município de São Francisco do Guaporé – Rondônia, CEP 76.935-000, Telefone: 69 9 8412 2277, proferiu palavras ofensivas e discriminatórias, violando os princípios constitucionais da igualdade (art. 5º, CF/88), liberdade (art. 5º, CF/88) e proteção contra qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV, CF/88).

Ressalto que, diante dos fatos ocorridos, foi registrado boletim de ocorrência (Nº: 00122397/2023-A02), conforme cópia anexa, todavia, lamentavelmente, houve omissão por parte da autoridade policial em instaurar o inquérito e tipificar o crime de homofobia, o que justifica a intervenção do Ministério Público para assegurar a efetiva apuração e responsabilização.

Está tramitando o processo judicial em desfavor do Sr. Éber (7002033-77.2023.8.22.0023). E, na contestação ele negou que o áudio era dele, porém se contradisse, e que diz, que mesmo que tenha falado isso, poderia ter falado por que estava na igreja.

Meu cliente é uma pessoa idônea, com qualificações notórias e dedicação à defesa dos direitos da infância e adolescência, tornando ainda mais injustificável a ocorrência de discriminação no contexto eleitoral.

Diante do exposto, requeremos que seja realizada apuração dos fatos expostos referente a interferência do vereador nas eleições do Conselho Tutelar, para apuração das condutas discriminatórias perpetradas pelo vereador mencionado, conforme disposto no Art. 20 da Lei n. 7.716/1989 e ADO 26, a fim de resguardar os

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56D2-269F-BB72-6F8F.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56D2-269F-BB72-6F8F.



ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

direitos fundamentais de meu cliente e garantir a lisura e imparcialidade no processo eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Estou à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e colaborar integralmente com as investigações necessárias.

Agradeço a atenção dispensada e aguardo, confiante, a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

TIAGO NEVES CARANHATO

ADRIANE PARRON TEIXEIRA
OAB/RO 7.902

Avenida São Francisco, nº 3.717, esquina com a Rua Campos Sales, Centro, São Francisco do Guaporé /RO, CEP 76.935-000. Telefones: 69 99321-6505. E-mail adrianeparron@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56D2-269F-BB72-6F8F.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56D2-269F-BB72-6F8F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/56D2-269F-BB72-6F8F ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56D2-269F-BB72-6F8F

Hash do Documento

F97216EA0E6741C1325F4EC03C6A2BD027C8BB65580DA71ABA80DC5F85A33F06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

☑ Adriane Parron Teixeira (Advogada) - 999.353.092-15 em 05/02/2024 11:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

COMUNICAÇÃO DE FATOS À COMISSÃO DE DIVERSISADE SEXUAL E GÊNERO DA OAB/RO

No dia 31 de janeiro de 2024, às 18h30, esse Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e gênero da OAB/RO, a pedido do Coletivo LGBTI+ Somar e da Dra. Adriane Parron Teixeira (OAB/RO 7.902) realizou uma reunião no formato digital com este presidente para tratar sobre o caso de homofobia ocorrido na cidade de São Francisco do Guaporé/RO que teve como vítima o Sr. Thiago Neves Caranhato.

Participantes: Representantes do Coletivo LGBTI+ Somar: Breno Vinicius Negreiros Martins (025.351.522-07), Klézio Martins Francisco (028.648.662-85) e Bruno Puccinelli (223.187.138-63)

Advogada da Vítima: Adriane Parron Teixeira (OAB/RO 7.902)

Comunicante (Vítima): Thiago Neves Caranhato

Autor do Fato: Éber Lopes Reis

Relato da advogada

Sobre o caso, a advogada relatou o seguinte: Que o seu cliente é um homem gay, que é casado com outro homem, que ele é líder espiritual e que exerce a função de zelador na casa de caridade Mamãe Oxum. Que acredita que é a única casa de tradição de matriz africana (casa de axé/terreiro) na cidade São Francisco do Guaporé. Que na cidade as pessoas LGBTQIAP+ não têm liberdade para expressar sua sexualidade e sua identidade de gênero. Que na cidade tem várias igrejas evangélicas. Que o comunicante se candidatou para ser conselheiro tutelar em 2023, mas que começou a sofrer ataques de algumas pessoas em razão da sua orientação sexual e de sua religião. Que sofreu ataques do vereador, Sr. Éber, que também é pastor na cidade.

Sobre o áudio, informou que o comunicante (vítima) recebeu o áudio de uma terceira pessoa, devido o áudio ter circulado pelo WhatsApp (em forma de corrente). Que o autor do fato (Éber) disse no áudio: "Minhas irmãs, a paz do Senhor Jesus, tá vendo aí, Daiane, a verdade é a seguinte: nós, cristãos, eu conheço muitos irmãos aí que tão querendo dividir votos, outros que não, não vou votar, por causa que eu tenho alguma contrariedade contra a candidata, uma coisa que eu não concordo, mas enquanto nós aqui ficamos com picuinha, ou às vezes, nos dividindo, 'ah, porque o pastor Éber só tá 'politicalizando', o mundo das trevas está trabalhando, olha aí, esse evento aí na casa de caridade Mamãe Oxuá, sei lá como é o nome desse trem, é na casa do bendito cujo que é o candidato ao conselho tutelar, aonde ele é candidato, é uma pessoa que já é homossexual de cara já. Como que um homossexual pode cuidar e aconselhar aí Direito da Criança e do Adolescente sendo que ele nunca pai foi e nunca vai ser porque o marido dele é um homem? Por outro lado, representa o centro de macumba da

cidade e da Mamãe Oxuá. Gente, é só Deus pra ter misericórdia. Temos que unir em oração, porque o mundo das trevas está prevalecendo na nossa cidade sobre a vida dos nossos filhos, tá, uma luta espiritual, temos que entendermos isso, entrarmos em oração, e além de orarmos temos que ter ação, domingo vamos cada um conseguir mais um mais dois votos e vamos pra urna votar, porque nós temos que pedir a Deus que não entra esse camarada lá, porque vai ser um declínio espiritual muito grande e nós podemos ser culpados, se entrar e nós fizemos nossa parte, pelo menos fizemos nossa parte, né? Deus abençoe a todos e vamos meditar nisso tá gente."

Que o autor do fato (Éber) disse várias vezes que poderia dizer essas palavras referente a sexualidade da vítima. Que por ser pastor podia pregar suas convicções, que poderia falar porque é uma fala interna, dentro da igreja e, como ele era pastor, tinha liberdade e imunidade religiosa. Que está tramitando o processo judicial em desfavor do agressor (7002033-77.2023.8.22.0023). Que na contestação ele negou que o áudio era dele, porém se contradisse, e diz que, mesmo que tenha falado isso, poderia ter falado por que estava na igreja.

Que foi registrado o Boletim de Ocorrência (00122397/2023), mas que não foi realizada a tipificação correta relacionada ao crime de Homotransfobia (Art. 20 da Lei nº 7.716/1989, a partir do MI n. 4733 e da ADO n. 26) ou, ainda, quanto à Intolerância Religiosa. Consta na Ocorrência Policial a tipificação errada. Que houve o arquivamento em razão de não haver manifestação pela representação. Que o crime de homotransfobia não cabe ao ofendido decidir pelo seguimento ou não do feito. Que o comunicante não foi notificado pela autoridade policial para prestar esclarecimentos. Que não foi instaurado Inquérito Policial.

Questões levantadas:

Verifica-se que as ações do autor do fator interferiram no processo de eleição daquela cidade, o que prejudicou a vítima no processo de eleição. Quanto ao arquivamento do feito, a autoridade policial justificou o arquivamento pela ausência de representação, porém, a comunicação do crime feito pela vítima foi em 04/10/2023, e o arquivamento ocorreu em 06/10/2023, ou seja, antes de decorrer o prazo legal de 06 meses.

Por fim, nos casos de crimes de homofobia, injúria racial, não precisa de representação, pois aí é penal pública incondicionada. Cabendo nesse caso, um pedido de desarquivamento e encaminhamento do feito ao MP.

Encaminhamentos:

1. Encaminhar um ofício à secretaria respectiva (por meio da presidência da OAB/RO), sobre a falta de tipificação correta relacionada ao crime de homofobia (LGBTfobia).
2. Que seja enviado cópia deste documento à comissão temática da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia que trata sobre o direito à liberdade religiosa.

3. Que a OAB/RO por meio de sua comissão possa atuar na subseção de São Francisco do Guaporé trazendo conteúdo educativo, e informação para cidade sobre liberdade religiosa e direitos das pessoas LGBTI+.
4. Acionar o Ministério Público (por meio da presidência da OAB), para que instaure processo de providências ante a omissão da autoridade policial quanto a tipificação do crime, bem como, para que instaure procedimento de apuração referente a interferência do vereador nas eleições do conselho tutelar, por meio de divulgação ofensiva e injúria contra o comunicante, que então era candidato ao Conselho Tutelar.
5. Acionar a Corregedoria da Polícia Civil (por meio da presidência da OAB/RO), para que instaure procedimento de apuração dos fatos ante a omissão e negligências dos agentes policiais.

Assinam os presentes.

ROGERIO TELES DA SILVA

Assinado de forma digital por ROGERIO TELES DA SILVA
Dados: 2024.02.02 15:38:02 -04'00'

ROGERIO TELES DA SILVA – OAB/RO 9.374
Presidente - Portaria n. 1323/2022/PRES/OAB/RO

gov.br Documento assinado digitalmente
KLEZIO MARTINS FRANCISCO
Data: 02/02/2024 16:44:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENO VINICIUS NEGREIROS MARTINS
Data: 02/02/2024 17:15:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Data: 02/02/2024 17:39:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00122397/2023-A02

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/10/2023 12:37:24 Data/Hora Fim: 05/10/2023 12:41:11
Data/Hora do Primeiro Registro: 04/10/2023 07:27:56
Origem: Tipo Documento: WEB (Delegacia Virtual) Nº do Documento: 2023/0000579039-2 Data: 04/10/2023
Delegado de Polícia: Reinaldo Vicente Dos Reis

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé

Data/Hora do Fato Início: 27/09/2023 15:15
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: São Francisco do Guaporé (RO)
Bairro: Cidade Baixa
Logradouro: Rua Presidente Costa e Silva Nº: 3098
CEP: 76.935-000

Tipo do Local: Ambiente virtual (Internet)

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
52: DIFAMAÇÃO (ART. 139 DO CPB)	Não Houve
22422: INJURIA CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS REFERENTES A RELIGIÃO OU À CONDIÇÃO DE PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.532, DE 2023) (ART. 140, § 3º DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: RAFAEL SANTOS BARBOSA (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 22/04/1995 Idade 28
Profissão: Psicólogo Escolaridade: Pós-Graduação
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Cerejeiras - RO
Nome da Mãe: Lucimar Silva Santos da Silva Nome do Pai: Osdauro Barbosa da Silva

Documento(s)

RG: 1264423
CPF: 020.109.872-50

Endereço

Município: São Francisco do Guaporé - RO
Logradouro: Rua Presidente Costa e Silva Nº: 3098
Bairro: Cidade Baixa
Telefone: (69) 99340-8186 (Telefone Celular)

Nome Civil: EBER LOPES (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR (AUSENTE))

Sexo: Masculino Idade 33

Estado Civil: Casado(a)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00122397/2023-A02

Nome Civil: TIAGO NEVES CARANHATO (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 02/07/1998 Idade 25

Profissão: Sem Informação

Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Costa Marques - RO

Nome da Mãe: Lucelia Neves Nome do Pai: Tranquilo Caranhato

Documento(s)

RG: 1545451

CPF: 054.564.272-81

Endereço

Município: São Francisco do Guaporé - RO

Logradouro: rua presidente costa e silva Nº: 3098

Complemento: cidade baixa

Bairro: Cidade Baixa CEP: 76.935-000

Email: rafaelsantosbarbosa1@gmail.com, rafaelsantosbarbosa1@gmail.com

Telefone: (69) 99311-0734 (Telefone Celular) (69) 99340-8186 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Após uma publicação que fiz no Instagram da casa de axé a qual sou zelador, começou os ataques de intolerância religiosa difamação e racismo homofobia, pelo fato de esta concorrendo as eleições para conselheiro tutelar; que o autor desses ataques seria o vereador Pr. Eber Lopes, que espalhou o audio pelos grupos de whatsapp;

ASSINATURAS

Manoel de Sousa Pereira
Agente de Polícia
Matrícula 300104169
Responsável pelo Atendimento

Tiago Neves Caranhato
TIAGO NEVES CARANHATO
Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Minhas irmãs, a paz do Senhor Jesus, tá vendo aí Daiane, a verdade é a seguinte: nós Cristãos, eu conheço muitos irmão aí que tão querendo dividir votos, outros que não, não vou votar, por causa que eu tenho alguma contrariedade contra a candidata, uma coisa que eu não concordo, mas enquanto nós aqui ficamos com picuinha, ou às vezes, nos dividindo, ah porque o pastor Éber só tá politicalizando, o mundo das trevas está trabalhando, olha aí, esse evento aí na casa de caridade mamãe oxuá, sei lá como é o nome desse trem, é na casa do bendito cujo é o candidato ao conselho tutelar, aonde ele é candidato, é uma pessoa que já é homossexual de cara já, como que um homossexual pode cuidar e aconselhar aí direito da criança e do adolescente sendo que ele nunca pai foi e nunca vai ser porque o marido dele é um homem, por outro lado representa o centro de macumba da cidade e da mamãe oxuá, gente, é só Deus pra ter misericórdia, temos que unir em oração, porque o mundo das trevas está prevalecendo na nossa cidade sobre a vida dos nossos filhos, tá, uma luta espiritual, temos que entendermos isso, entrarmos em oração, e além de orarmos temos que ter ação, domingo vamos cada um conseguir mais um mais dois votos e vamos pra urna votar, porque nós temos que pedir a Deus que não entra esse camarada lá, porque vai ser um declínio espiritual muito grande e nós podemos ser culpados, se entrar e nós fizemos nossa parte, pelo menos fizemos nossa parte, né, Deus abençoe a todos e vamos meditar nisso tá gente.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - SÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00122397/2023-A02

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/10/2023 12:37:24 Data/Hora Fim: 05/10/2023 12:41:11
Data/Hora do Primeiro Registro: 04/10/2023 07:27:56
Origem: Tipo Documento: WEB (Delegacia Virtual) Nº do Documento: 2023/0000579039-2 Data: 04/10/2023
Delegado de Polícia: Reinaldo Vicente Dos Reis

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé

Data/Hora do Fato Início: 27/09/2023 15:15
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: São Francisco do Guaporé (RO)
Bairro: Cidade Baixa
Logradouro: Rua Presidente Costa e Silva Nº: 3098
CEP: 76.935-000

Tipo do Local: Ambiente virtual (Internet)

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
52: DIFAMAÇÃO (ART. 139 DO CPB)	Não Houve
22422: INJURIA CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS REFERENTES A RELIGIÃO OU À CONDIÇÃO DE PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.532, DE 2023) (ART. 140, § 3º DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: RAFAEL SANTOS BARBOSA (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 22/04/1995 Idade 28
Profissão: Psicólogo Escolaridade: Pós-Graduação
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Cerejeiras - RO
Nome da Mãe: Lucimar Silva Santos da Silva Nome do Pai: Osdauro Barbosa da Silva

Documento(s)

RG: 1264423
CPF: 020.109.872-50

Endereço

Município: São Francisco do Guaporé - RO
Logradouro: Rua Presidente Costa e Silva Nº: 3098
Bairro: Cidade Baixa
Telefone: (69) 99340-8186 (Telefone Celular)

Nome Civil: EBER LOPES (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR (AUSENTE))

Sexo: Masculino Idade 33

Estado Civil: Casado(a)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - SÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00122397/2023-A02

Nome Civil: TIAGO NEVES CARANHATO (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira | Sexo: Masculino | Nasc: 02/07/1998 | Idade 25

Profissão: Sem Informação

Estado Civil: Solteiro(a) | Naturalidade: Costa Marques - RO

Nome da Mãe: Lucelia Neves | Nome do Pai: Tranquilo Caranhato

Documento(s)

RG: 1545451

CPF: 054.564.272-81

Endereço

Município: São Francisco do Guaporé - RO

Logradouro: rua presidente costa e silva | Nº: 3098

Complemento: cidade baixa

Bairro: Cidade Baixa | CEP: 76.935-000

Email: rafaelsantosbarbosa1@gmail.com, rafaelsantosbarbosa1@gmail.com

Telefone: (69) 99311-0734 (Telefone Celular) (69) 99340-8186 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Após uma publicação que fiz no Instagram da casa de axé a qual sou zelador, começou os ataques de intolerância religiosa difamação e racismo homofobia, pelo fato de esta concorrendo as eleições para conselheiro tutelar; que o autor desses ataques seria o vereador Pr. Eber Lopes, que espalhou o audio pelos grupos de whatsapp;

ASSINATURAS

Manoel de Sousa Pereira
Agente de Policia
Matrícula 300104169
Responsável pelo Atendimento

TIAGO NEVES CARANHATO
Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Reinaldo Vicente Dos Reis
Delegado de Polícia
Matrícula 3000148449

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé - RO

Despacho Número: 00122397/2023-A02-D02
Situação: Finalizado
Data de Despacho: 06/10/2023 16:42
Despachado pelo Delegado: Reinaldo Vicente Dos Reis
Escrivão

BOs Selecionados

Número do B.O.	Data do Registro	Natureza(s)	Vítima/Comunicante	Situação
00122397/2023-A02	05/10/2023 13:37	22422: INJURIA CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS REFERENTES A RELIGIÃO OU À CONDIÇÃO DE PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.532, DE 2023) (ART. 140, § 3º DO CPB), 52: DIFAMAÇÃO (ART. 139 DO CPB)	Eber Lopes (Suposto Autor/infrator), TIAGO NEVES CARANHATO (Vítima, Comunicante), Rafael Santos Barbosa (Testemunha)	Finalizado

Análise Justa Causa

Fato Típico, ARQUIVA-SE em razão de Não houve manifestação pela representação

Despachado pelo Delegado: Reinaldo Vicente Dos Reis
Escrivão

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé - RO

Despacho Número: 00122397/2023-D01
Situação: Verificação Preliminar de Informação
Data de Despacho: 05/10/2023 09:29
Despachado pelo Delegado: Reinaldo Vicente Dos Reis
Escrivão Flavio da Silva Medeiros

BOs Selecionados

Número do B.O.	Data do Registro	Natureza(s)	Vítima/Comu[illegible]nte	Situação
00122397/2023	04/10/2023 08:27	52: DIFAMAÇÃO (ART. 139 DO CPB)	[illegible]hecido 1 ([illegible]osto Auto[illegible]r), [illegible]O NEVES [illegible]ATO (Vítima, Co[illegible]cante)	Finalizado

Análise Justa Causa
Sim, com base Fato pode configurar crime contra a honra porém sem id[illegible]ção do infrator assim como do que houve de fato, relato genérico
Verificação preliminar de informações
Aguardar a apresentação de novas informações, po[illegible]razo de [illegible]ridos. Proceda oitiva da suposta vítima Junte as ofensas [illegible]zadas E[illegible]eça [illegible]para Sevic para identificar os infratores

Despachado pelo Delegado: Reinaldo Vicente Dos Reis
Escrivão Flavio da Silva Med[illegible]

REVOGADO

Sinesp

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Reinaldo Vicente Dos Reis**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2023 às 09:30:16, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a uti[illegible]ução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos ind[illegible]stituem [illegible]licitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar
Informe o código verificador (MAC): **GGT6OYU** e o [illegible]**45353984PP**

Este documento foi FECHADO [illegible] aceita mais [illegible]naturas.

REVOGADO

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Poder Judiciário de Rondônia

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**7002033-77.2023.8.22.0023**
Órgão julgador:	**São Francisco do Guaporé - Vara Única**
Jurisdição:	Comarca de São Francisco do Guaporé
Classe:	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
Assunto principal:	Direito de Imagem
Valor da causa:	R$ 20.000,00
Partes:	TIAGO NEVES CARANHATO (054.564.272-81)
	EBER LOPES REIS (013.383.521-99)

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
009 - Boletim de ocorrência.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	171,49
PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INICIAL	0,06
001 - Petição inicial - Danos Morais - Tiago.pdf	PETIÇÃO	126,17
002 - Procuração.pdf	PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS	634,93
003 - Documento de identificação.pdf	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	283,65
004 - Comprovante de residência .pdf	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO	66,18
005 - Credencial umbandista.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	102,36
006 - Vídeo divulgado pelo autor na página da Casa Mamãe Oxum no instagram.mp4	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO	8568,34
007 - Áudio do vereador divulgado em grupos de whastapp.ogg	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO	251,13
008 - Comprovante de comunicação de fato.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	71,94
010 - Boletim de ocorrência 02.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	1305,10
011 - Transcrição por escrito do áudio.pdf	OUTROS DOCUMENTOS	25,17

Assuntos	Lei
DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / Indenização por Dano Moral (10433) / Direito de Imagem (10437	Lei 10406/02

AUTOR	REU
ADRIANE PARRON TEIXEIRA (Advogada)	EBER LOPES REIS
TIAGO NEVES CARANHATO	

Distribuído em: 05/10/2023 17:57

Protocolado por: ADRIANE PARRON TEIXEIRA

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

Outorgante:

TIAGO NEVES CARANHATO, brasileiro, convivente, portador da carteira de identidade RG nº 1545451 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF nº 054.564.272-81, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, nº. 4062, Centro, São Francisco do Guaporé – Rondônia, CEP 76.935-000, São Francisco do Guaporé, Rondônia, CEP 76.935-000, Telefone: 69 9 9311 0734.

Outorgada:

Drª. ADRIANE PARRON TEIXEIRA, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Rondônia sob o nº 7.902, portadora da carteira de identidade sob nº 10.38.744 SSP/RO, com endereço profissional à Avenida São Francisco, nº. 3.717, esquina com a Rua Campos Sales, Centro, São Francisco do Guaporé – Rondônia, CEP 76.935-000, telefones: 69 9 9321 6505.

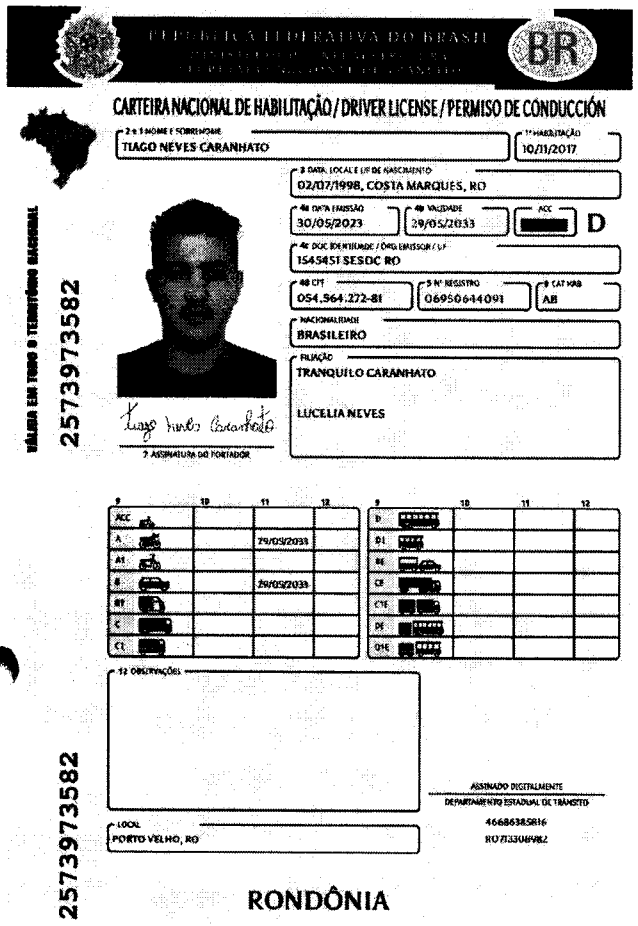
Poderes:

Os mais amplos e ilimitados para, no foro em geral, perante juízo, instância, tribunal, ou fora deles para propor quaisquer ações, defendê-los nas que lhes forem propostas, representação igualmente válida perante autoridades administrativas e policiais podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, inclusive os da cláusula *"ad judicia et extra"* e outros por mais especiais, para desistir, fazer acordos, receber, dar quitação, levantar valores, retirar alvarás, firmar compromissos, praticando enfim todos os atos que julgar necessários ao bom e fiel desempenho da defesa dos interesses da outorgante, podendo também substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de Outubro de 2023.

Tiago Neves Caranhato

TIAGO NEVES CARANHATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: TIAGO NEVES CARANHATO

1ª HABILITAÇÃO: 10/11/2017

3 DATA, LOCALE UF DE NASCIMENTO: 02/07/1998, COSTA MARQUES, RO

4a DATA EMISSÃO: 30/05/2023

4b VALIDADE: 29/05/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1545451 SESDC RO

4d CPF: 054.564.272-81

5 Nº REGISTRO: 06950644091

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: TRANQUILO CARANHATO

LUCELIA NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/05/2033	
A1			
B		29/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46686385816
RO733046982

LOCAL: PORTO VELHO, RO

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2573973582

2573973582

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade, Órgão emissor / Identity Document, Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria do Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

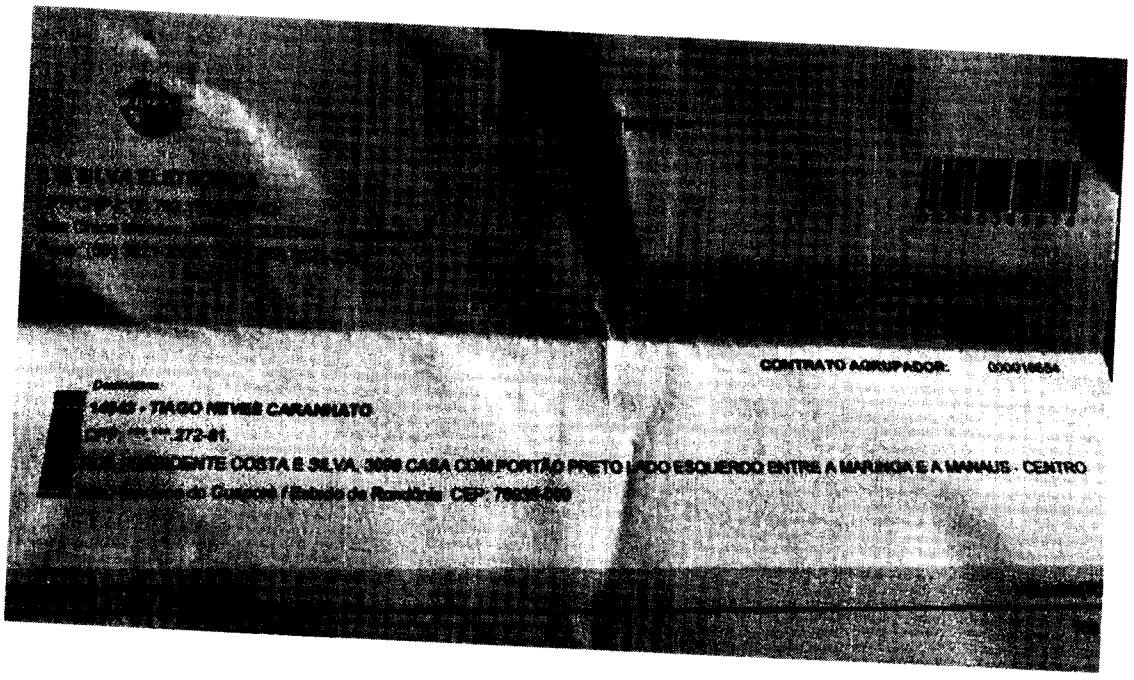
I<BRA06950644O<914<<<<<<<<<<<
9807028M3305290BRA<<<<<<<<<<<4
TIAGO<<NEVES<CARANHATO<<<<<<<<

QR-CODE

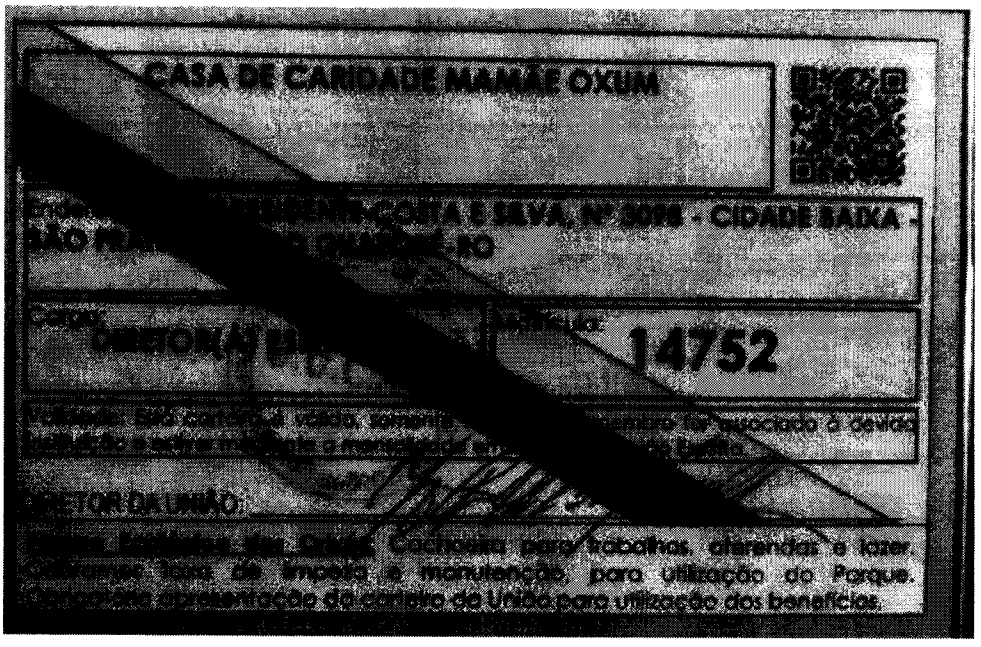
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


CONTRATO AGRUPADOR: 0000166
14949 - TIAGO NEVES CARANHATO
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 3050 CASA COM PORTÃO PRETO LADO ESQUERDO ENTRE A MARINGÁ E A MANAUS - CENTRO


UNIÃO UMBANDISTA DOS CULTOS AFRO BRASILEIRO
Av. Ministro Edgar Romero nº 81 sala 340 - Madureira - RJ
Tel.: (21) 2390-2305 / Cachoeira - (22) 2255-0890 / (21) 2154-2351
CNPJ: 31.987.175/0001-48 - https://www.uucab.com.br
Nome:
Função:
RG:
Documento:
Nascimento:
CPF:
Naturalidade:
Confecção:
CORUMBÁ DE GOIÁS - GO
10/05/2023
PÁTRIA AMADA
BRASIL


CASA DE CARIDADE MAMÃE OXUM
14752
DIRETOR DA UNIÃO

PARECER

Número do Parecer: 001/PJC/2024.
Assunto: Denúncia de homofobia e intolerância religiosa nas eleições para conselheiro tutelar.
Interessado: Presidente CMSFG/RO.

Aportou nesta Procuradoria Jurídica a comunicação de fatos e pedido de providências de Tiago Neves Caranhato, subscrito pela sua advogada Dra. Adriane Parron Teixeira OAB/RO 7.902, onde noticia que Tiago foi vítima de homofobia e intolerância religiosa durante o processo de candidatura para o cargo de Conselheiro Tutelar neste Município.

Que o vereador denunciado Eber Lopes Reis proferiu palavras ofensivas e discriminatórias, violando princípios constitucionais;

Informa que embora tenha registrado boletim de ocorrência policial, a autoridade policial não instaurou Inquérito Policial, o que justificou a intervenção do Ministério Público para apuração dos fatos.

Rua Rondônia n. 2.811, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Que tramita o processo judicial tombado com o n. 7002033-77.2023.8.22.0023, onde o vereador denunciado nega que referido áudio tenha sido dele, mas que ao mesmo tempo se contradiz;

Que diante dos fatos, requer ao Presidente desta Casa Legislativa a devida apuração dos fatos.

Instruiu seu pedido de providências com os seguintes documentos:

Comunicação de Fatos à Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/RO;

Boletim de Ocorrência n. 00122397/2023-A02, com registro no dia 05/10/2023;

Degravação do áudio;

Despacho da autoridade policial referente a Ocorrência Policial registrada;

Informativo com o número do processo judicial em tramitação na Vara Cível do Fórum desta comarca;

Rua Rondônia n. 2.811, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Procuração Ad Judicia Et Extra;

Identificação do denunciante Tiago Neves Caranhato;

Comprovante de endereço do denunciante Tiago Neves Caranhato;

Documento de Identificação ao cargo de Diretor Espiritual da Casa de Caridade Mamãe Oxum.

É a síntese.

Primeiramente, o Decreto Lei Federal n. 201, de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, estabelece em seu artigo 5º, inciso I, que a denuncia deverá ser formulada por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.

Portanto, segundo a legislação federal, é preciso que o denunciante seja comprovadamente eleitor.

No caso em tela, o denunciante identificou-se como Tiago Neves Caranhato, portador do RG 1545451 SSP/RO, inscrito no CPF n. 054.564.272-81, todavia não comprovou a sua condição de eleitor, requisito este necessário para ser

Rua Rondônia n. 2.811, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

parte legítima para oferecer o pedido de providências sobre suposta infração político-administrativa praticada pelo vereador Eber Lopes Reis, em que pese ter noticiado que concorreu a uma vaga para conselheiro tutelar deste Município.

E neste viés, é necessário que o subscritor do Pedido de Providência comprove a sua condição de eleitor no presente pedido, a fim de que a Mesa Diretora da Câmara possa tomar as providências que entender necessárias, ou seja, submeter a apreciação do Plenário, que deliberará pelo seu prosseguimento ou arquivamento.

Por ora, é o Parecer.

São Francisco do Guaporé, aos 15 de fevereiro de 2024.

Fabrícia Uchaki da Silva
Procuradora Jurídica CMSFG/RO
OAB/RO 3.062

Rua Rondônia n. 2.811, Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TIAGO NEVES CARANHATO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/07/1998	**018091202321**	**005**	**0106**

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SAO FRANCISCO DO GUAPORE / RO	**24/06/2019**

FILIAÇÃO
LUCÉLIA NEVES
TRANQUILO CARANHATO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
BOFG.XJ7R.Q0+T.0NMH

Título Eleitoral impresso às 09:23 de 16/02/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

DESPACHO

Conforme chegou a essa Secretaria Geral no dia 05 de fevereiro de 2024 uma denuncia feita por um cidadão do município contra um vereador desta Casa de Leis.

Encaminhei para o departamento jurídico que após parecer devolveu para as providencias.

Segue para a mesa administrativa desta casa para que seja definida as providencias quanto a denúncia.

São Francisco do Guaporé, 16 de fevereiro de 2024.

Maria das Graças da Silva
Secretaria Geral CMSFG/RO

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Trata-se de Comunicação de Fatos e Pedido de Providências subscrito por Tiago Neves Caranhato e sua advogada, tendo ele a seguinte qualificação: brasileiro, convivente, portador do título eleitoral n. 018091202321, RG n. 1545451 SSP/RO, CPF n. 054.564.272-81, com domicílio na Rua Chico Mendes, n. 4.062, Centro, neste Município, onde relatou os seguintes fatos:

Que foi vítima de homofobia e intolerância religiosa pelo vereador Eber Lopes Reis durante o processo de candidatura para o cargo de conselheiro tutelar neste município de São Francisco do Guaporé;

Que o mencionado vereador proferiu palavras ofensivas e discriminatórias, violando os princípios constitucionais da igualdade, liberdade e proteção contra qualquer forma de discriminação;

E segue informando que registrou ocorrência policial acerca dos fatos ocorridos, mas que, lamentavelmente, houve omissão por parte da autoridade policial em instaurar Inquérito Policial, o que justificou a intervenção do Ministério Público.

Que está em curso o processo judicial tomado com o n. 7002033-77.2023.8.22.0023 em desfavor do vereador cima nominado.

Por fim, informa que é pessoa idônea, com qualificações notórias e dedicação à defesa dos direitos da infância e adolescência, pede que seja realizada a devida apuração dos fatos, a fim de resguardar os seus direitos, bem como o de garantir a lisura e imparcialidade no processo eleitoral para referido cargo.

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Juntou os seguintes documentos:

1.Comunicação de Fatos à Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/RO;

2.Boletim de Ocorrência n. 00122397/2023-A02 com despacho da autoridade policial;

3.Texto (fala do vereador);

4.Comprovante de protocolo de Ação Judicial (autos 7002033-77.2023.8.22.0023);

5.Procuração Ad Judicia Et Extra;

6.Carteira Nacional de Habilitação;

7.Comprovante de endereço;

8.Identificação ao cargo de diretor espiritual da Casa de Caridade Mamãe Oxum.

Os fatos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica, que solicitou que o requerente comprovasse a sua condição de eleitor, conforme exigência do art. 5º, inciso I, do Decreto Lei 201/67, o qual foi posteriormente atendido pelo requerente.

Após, a Secretária Geral da Casa encaminhou o presente expediente à Mesa Diretora para as devidas providências.

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Vale salientar que o vereador Eber Lopes Reis encontra-se licenciado de suas atividades legislativas desde o dia 14 de novembro de 2023, conforme Decreto Legislativo n. 05/2023, eis que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Obras deste Município. No entanto, já noticiou o seu retorno a esta Casa de Leis para o início do mês de abril do corrente exercício.

Logo, tendo em vista o retorno do vereador Eber Lopes Reis à suas atividades legislativas agora para o início do mês de abril, é certo que esta Casa Legislativa deverá aguardar o seu retorno para que o Presidente delibere pela leitura do expediente, oportunidade que em que consultará a Câmara sobre o seu recebimento ou não.

Ainda, é certo que, decidido pelo seu recebimento, o qual se dará pelo voto da maioria dos presentes em Sessão, deverá ser constituída Comissão Processante com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Portanto, aguarde-se o retorno do vereador Eber Lopes Reis à suas atividades legislativas, que se dará no início do mês de abril do presente, para as providências que se fizerem necessárias.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 26 de fevereiro de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO

Edison Crispin Dias
1º Secretário Interino CMFG/RO

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

São Francisco do Guaporé, 14 de Março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Guaporé, RO
Câmara Municipal
Assunto: Manifestação quanto ao **PARECER JURÍDICO Nº 001/PJC/2024**

Excelentíssimo Senhor José Carlos da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Guaporé,

Eu, **TIAGO NEVES CARANHATO**, brasileiro, convivente, portador da carteira de identidade RG nº 1545451 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF nº 054.564.272-81, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, nº. 4062, Centro, São Francisco do Guaporé – Rondônia, CEP 76.935-000, São Francisco do Guaporé, Rondônia, CEP 76.935-000, Telefone: 69 9 9311 0734, através da Advogada, legalmente constituída, conforme procuração anexa, **ADRIANE PARRON TEIXEIRA**, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Rondônia sob o nº 7.902, portadora da carteira de identidade sob nº 10.38.744 SSP/RO, com escritório com escritório profissional sito na Avenida São Francisco, nº 3.717, esquina com a Rua Campos Sales, Centro, São Francisco do Guaporé, RO, CEP 76.935-000. Telefones: 69 99321-6505, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, **ESCLARECER E REQUERER** o que segue:

No dia 05 de fevereiro apresentamos ao Presidente desta Câmara Legislativa Comunicação de Fatos relatando **HOMOFOBIA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.



ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

com pedidos de providência que gerou **PARECER JURÍDICO Nº 001/PJC/2024** informando que o Denunciante – vítima – não comprovou a condição de eleitor.

Sendo assim, requeremos a juntada do título de eleitor da vítima, bem como a certidão de quitação eleitoral de **TIAGO NEVES CARANHATO**, e também, da sua patrona.

Embora o vereador **ÉBER LOPES REIS** não esteja ocupando hoje o cargo de vereador e sim a secretaria de obras, é necessário esclarecer que quando o mesmo praticou homofobia e intolerância religiosa ocupava o cargo de vereador, e ainda, que a homofobia é um crime **imprescritível** e inafiançável no Brasil desde 2019.

Diante do exposto, requeremos que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA** tome as devidas providências, submetendo a apreciação do plenário a fim de que delibere o prosseguimento do presente pedido quanto a suposta infração político administrativa praticada pelo vereador **ÉBER LOPES REIS**, contribuindo para apuração das condutas discriminatórias perpetradas pelo vereador mencionado, conforme disposto no Art. 20 da Lei n. 7.716/1989 e ADO 26, a fim de resguardar os direitos fundamentais da vítima e garantir a lisura e imparcialidade no processo eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Junto ao presente anexamos **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E À CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO RONDÔNIA**

Assunto: HOMOFOBIA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NAS ELEIÇÕES DO

Avenida São Francisco, nº 3.717, esquina com a Rua Campos Sales, Centro, São Francisco do Guaporé /RO, CEP 76.935-000. Telefones: 69 99321-6505. E-mail adrianeparron@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.



ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

CONSELHO TUTELAR EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO com as seguintes assinaturas confirmadas:

Coletivo LGBTQIAPN+ Somar de Porto Velho/RO ☑

Grupo Comunidade Cidadã Livre (COMCIL) ☑

UNA LGBT Ji-Paraná-RO ☑

Coletivo DIVHA ☑

Federação de cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia (FECUARON) ☑

Associação Filhas do Boto Nunca Mais (AFBNM) ☑

Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia ☑

Rede Popular de Direitos Humanos de Rondônia (REPODH/RO) ☑

Levante Popular da Juventude – Rondônia ☑

Coletivo Popular Direito à Cidade ☑

Grupo de Estudos Feministas Marielle Franco (GEFEM) ☑

Movimento Nacional de Luta pela Moradia - Rondônia (MNLM/RO) ☑

Movimento dos Atingidos por Barragens - Rondônia (MAB/RO) ☑

Associação de Pessoas com Deficiência de Porto Velho/RO (ASDEF/PVH) ☑

Associação de Familiares de Presos de Rondônia (AFAPARO) ☑

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e colaborar integralmente com as investigações necessárias.

Nós encaminhamos também pedido de providências à Subseção da OAB de São Francisco do Guaporé, que agiu de forma omissa e inoperante em relação a presente situação.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.

ADRIANE PARRON TEIXEIRA
Advogada OAB/RO 7.902

Encaminhamos também pedido de providências à Seccional da OAB de Porto Velho, Rondônia, sob o número de protocolo: 22 0000 2024 000 705 3 – aguardando manifestação.

Agradeço a atenção dispensada e aguardo, confiante, a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

TIAGO NEVES CARANHATO

ADRIANE PARRON TEIXEIRA

OAB/RO 7.902

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriane Parron Teixeira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CA46-2F8F-166C-CEE1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA46-2F8F-166C-CEE1 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA46-2F8F-166C-CEE1

Hash do Documento

211FCB811C685227F86711100B763D313D8A6436D8DD7EFC00C922F197933863

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2024 é(são) :

☑ Adriane Parron Teixeira (Advogada) - 999.353.092-15 em 14/03/2024 17:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital